



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/PMCSA-SEOBP/2018

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 002/PMCSA-SEOBP/2018, celebrado em 15 de janeiro de 2018, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM, EM PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DE GARAPÚ (LOTE I)**, referente ao Processo Administrativo n.º 283/PMCSA-SEOBP/2017, Processo Licitatório n.º 138/PMCSA-SEOBP/2017, Concorrência n.º 009/PMCSA-SEOBP/2017, onde as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretária Executiva de Obras Públicas**, neste ato representado por sua Secretária, a **Sra. Cinthea Renata Santos de Oliveira Neri**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade n.º 5.198-752 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 027.197.914-31, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.608.944/0001-34, situada na Avenida João Gomes de Lucena, n.º 3429, 1º Andar, São Cristóvão, Serra Talhada/PE, neste ato representada por seu sócio, **Sr. Eufrásio Campos Gouveia Neto**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4.452.250 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 018.571.154-57, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 137/2020, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, datada de 18 de maio de 2020, no qual solicita a elaboração do termo aditivo, visando à adequação de planilha de serviço contratual.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 15 de janeiro de 2018, pelo prazo de 08 (oito) meses, iniciando a contagem a partir da Ordem de Serviço n.º 002/2018, datada de 22 de janeiro de 2018, prorrogado mediante termos aditivos, encontra-se em vigência com o termo final para o dia 22 de maio de 2020, com valor inicial de **R\$ 9.866.731,01 (nove milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, setecentos e trinta e um reais e um centavos)** e atual de **R\$ 12.270.108,85 (doze milhões, duzentos e setenta mil, cento e oito reais e oitenta e cinco centavos)**.

Considerando a supracitada Comunicação Interna, encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, a Secretária Executiva de Obras Públicas, **Sra. Cinthea Renata Santos de Oliveira Neri** cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Considerando que a solicitação partiu da ordenadora de despesas, juntamente com Comunicação Interna n° 029/2020, a Justificativa Técnica, a Planilha de Ajuste e Memória de Calculo constantes dos anexos I, II, e III, da lavra do Engenheiro Civil, o **Sr. Carlos Eduardo Alves de Lima**, regularmente inscrito no CREA sob o n°. 22.700 - D/PE, que motiva e solicita a adequação dos procedimentos contratuais para formalização do Termo Aditivo.

Considerando que o artigo 65, I, a, da Lei n.º 8.666/93 prevê a alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houver modificação dos projetos ou das especificações para melhor adequação técnica.

Considerando a determinação da decisão n° 215/99 do TCU quanto às alterações contratuais previstas no artigo 65, inciso I, alínea a, que devem ser formalizadas através de Termo Aditivo que regule a alteração processada no projeto original, desde que a alteração seja consensual, excepcional e cumpra os pressupostos cumulativos previstos na deliberação do Tribunal.

Considerando que a Comunicação Interna supracitada solicita o Termo Aditivo para atender às modificações qualitativas e quantitativas da planilha orçamentária **sem majoração de recursos financeiros**.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 137/2020, datada de 18 de maio de 2020, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

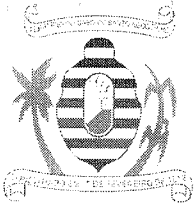
#### **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a adequação de planilha de serviço contratual, **sem majoração de recursos financeiros**, referente ao artigo 65, da Lei n.º 8.666/93.

#### **CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de maio de 2020.

<p><i>Cinthia Neri</i> <b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Executiva de Obras Públicas</p> <p><i>Cinthia Renata Santos de Oliveira Neri</i> Secretaria Executiva de Obras Públicas CREA - 31481 D/PE PMCSA</p>	<p><i>Juliana Cruz Pereira et</i> <b>CONTRATADA: JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA.</b></p>
--	--

<p><b>FISCAL DO CONTRATO:</b></p> <p><i>[Signature]</i> Carlos Eduardo A. de Lima Eng. Civi - CREA 22.700 D/PE Mat. 31.531 PMCSA Gerente de Obras</p>
---

<p><b>TESTEMUNHA:</b></p> <p><i>Emanuele Michele</i> CPF (MF): 107.134.804-32.</p>
--

<p><b>TESTEMUNHA:</b></p> <p>CPF (MF): <i>[Signature]</i> Carlos Eduardo do Nascimento PMCSA Sec. Municipal de Infraestrutura Gerente Financeiro Administrativo MAT. 48876</p>
--

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª  
CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
002/PMCSA-SEOBP/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/PMCSA-SEOBP/2018 - Processo Administrativo nº 283/PMCSA-SEOBP/2017 - Processo Licitatório nº 138/PMCSA-SEOBP/2017, CONCORRÊNCIA Nº 009/PMCSA-SEOBP/2017, Natureza do Objeto:** Serviço - **Tramitação:** 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Adequação de planilha de serviço contratual, sem majoração de recursos financeiros, referente ao artigo 65, da Lei nº 8.666/93. **Empresa:** JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.608.944/0001-34, com sede na Av. João Gomes de Lucena, nº 3429, 1º Andar- São Cristóvão – Serra Talhada – PE. **Valor Total:** R\$ 12.270.108,85 **Vigência:** 08 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de Maio de 2020.

**CINTHEA RENATA SANTOS DE OLIVEIRA NERI**  
Secretária Executiva de Obras Públicas

**Publicado por:**  
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara  
**Código Identificador:**9C1F8DBD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª  
CPL**

**EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 013/FMS/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato nº 013/FMS/2020, Processo Administrativo nº 009/2019 - Processo Licitatório nº 005/FMS/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/FMS/2019, Natureza do Objeto:** Serviço - **Tramitação:** 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Contratação de empresa especializada na locação de cadeiras e mesas plásticas, para os eventos realizados, através da Secretaria Municipal de Saúde. **Empresa:** BH SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.288.236/0001-29, com sede na Av. Gov. Carlos Lima Cavalcanti, Nº 3995, Sala 27 – Casa Caiada - Olinda/PE - **Valor Total:** R\$ 39.000,00 **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 21 de Fevereiro de 2020.

**JULIANA VIEIRA FERNANDES**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara  
**Código Identificador:**74BEDAFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª  
CPL**

**EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 022/FMS/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato nº 022/FMS/2018, Processo Administrativo nº 232/2018 - Processo Licitatório nº 088/FMS/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/FMS/2018, Natureza do Objeto:** Serviço - **Tramitação:** 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Contratação de empresa especializada para limpeza e desinfecção de reservatório de água superiores e inferiores, através da Secretaria Municipal de Saúde. **Empresa:** EFICAZ SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.286.009/0001-64, com sede na Rua Tenente Wanderley, Nº 675 – Cajueiro – Recife/PE - **Valor Total:** R\$ 45.815,60 **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 20 de Agosto de 2019.

**JOSÉ CARLOS DE LIMA**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara  
**Código Identificador:**5D247E3D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª  
CPL  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº  
084/FMS/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº 084/FMS/2020, Processo Administrativo nº 049/2020, Processo Licitatório nº 011/FMS/2020, Pregão Eletrônico Nº 009/FMS/2020, Natureza do Objeto:** Compra - **Tramitação:** 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de espelhos, pinças, luvas, compressas, lençóis, corantes, entre outros, para Política Municipal de Saúde da Mulher, através da Secretaria Municipal de Saúde. **Empresa:** SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.775.313/0001-01, com sede na Av. vinte de Janeiro, nº 499 – Boa Viagem – Recife /PE- CEP: 51.130-120 - **Valor Total:** R\$ 23.275,00 – **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho - PE, 30 de Julho de 2020.

**JULIANA VIEIRA FERNANDES**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara  
**Código Identificador:**B2CDDDB66

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª  
CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
023/FMS/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º TERMO Aditivo ao Contrato nº 023/FMS/2017 - Processo Licitatório nº 023/PMCSA-SEOBP/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/FMS/2017 - Natureza do Objeto:** Serviço - **Tramitação:** 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Inclusão da dotação orçamentária. **Empresa:** ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.436.813/0001-45, com sede a Rua Eurico Alves de Queiroz, nº 03 – São Sebastião – Bezerros - PE – CEP: 55.660-000 - **Valor Total:** R\$ 7.590.243,24 **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 16 de julho de 2020.

**JULIANA VIEIRA FERNANDES**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara  
**Código Identificador:**C7470118

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS  
ADMINISTRATIVOS - CSIND  
PORTARIA Nº 013/2020**

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.543/2017, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 027-20/03/2020, datada de 19/03/202 da